



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 731, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob o n.º 3248/2022,

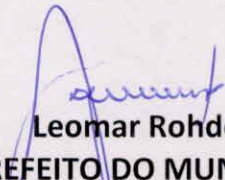
RESOLVE

Art. 1.º Conceder avanço vertical, para o servidor **Maicon Felipe Althaus Putzke**, matrícula funcional n.º 7771-2/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, por ter comprovado a conclusão do Curso de Licenciatura em Letras Português e Inglês, pelo Centro Universitário ETEP, enquadrando-o do **NÍVEL A para o NÍVEL B.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2022.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº *2724*
de *02/12/22* FL
Visto 